

**MUNICIPIO DE BOM JESUS/SC
ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

Vilmar Sabino da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus/SC, no uso de suas atribuições legais torna público a anulação do Pregão Presencial nº 18/2014, por erro no tipo de licitação (**menor preço por item**). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, Centro – Bom Jesus/SC.

Bom Jesus, 26 de junho de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal